

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1671, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito especial no valor de R\$ 47.598,92 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1681, de 19 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 47.598,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

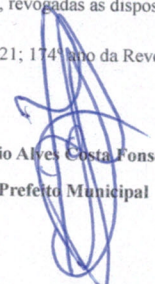
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.13.392.0105.2.116 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	912	0262	47.598,92
TOTAL DE CRÉDITOS			47.598,92

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
262 - Transf. de Recursos para aplic. em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei	0262	47.598,92
Total de superávit financeiro		47.598,92
TOTAL DE RECURSOS		47.598,92

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 20 de agosto de 2021; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


Fabio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal